



# ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

# IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: CTG RECANTO	DA TRADIÇÃO						
Nome Fantasia: CT 6 RE CANTO DA TRADIÇÃO							
	0002-00						
É obrigatório informar o número do seu registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ e anexar uma cópia do comprovante.							
Endereço do CNPJ: SEDE NA RVA	: Santo António						
Bairro: SCHEID	Cidade: São BERNARDINO						
Estado: SANTA CATARÍNA	CEP: 89 982-000						
Telefone para contato: (49/ 9 98 35 -	15 21						
Informe um telefone que você tenha acesso e veja com recorrência. Ele set	rá o canal de comunicação que o DEC terá com você.						
Dados Bancários: Informe o banco, agência e número da conta corrente de titularidade do p	roponente.						
Nome Complete do EDSON MOCELÍN Responsável legal:							
Número do RG ou CNH do Responsável legal:	RG: 47 60 315						
CNH: 040 46 19 2007							
É obrigatório informar o número do seu RG ou CNH e anexar uma cópia nitida do seu documento de RG ou CNH.							
Número do CPF do Responsável legal:  066, 367, 319-40							
É obrigatório informar o número do seu CPF e anexar uma cópia do seu documento de CPF.							
Telefone do Responsável legal: (49   9 9 8 35 - 15 21  Informe um telefone que você tenha acesso e veja com recorrência. Ele será o canal de comunicação que o DEC terá com você.							





O CNPJ proponente foi contemplado em algum Edital com Recurso Federal oriundo da						
Lei Aldir Blanc, a nível municipal ou estadual? (Assinale apenas uma opção):						
Não, não fui contemplado:						
Sim, fui contemplado. Informe qual:						
SOBRE A PROPOSTA						
Linguagem Artística e Cultural da proposta (Item 1.2 do presente Edital)						
Patrimônio e Expressões Culturais.						
Artes Cênicas.						
Música.						
Modalidade da proposta (Item 2.1 do presente Edital)						
Pessoa Física						
Pessoa Jurídica com Finalidade Lucrativa						
Pessoa Jurídica sem Finalidade Lucrativa						
Nome da proposta:  Noite DA TERTÚLIA						





O que será realizado pela proposta? (Descreva de forma clara e objetiva qual a proposta que você pretende realizar. Descreva o que será realizado, qual a quantidade e em qual local ou plataforma. Ex.: Através dos shows natalinos/apresentações em locais públicos faremos uma apresentação sobre a noite da família em uma escola do município).

SERA REALIZADO OL (UM) SHOW DE NOMINADO "NOITE TERTULIA", com APENAS um ESTILO MUSICAL (ESTILO GAUCHES CO), O EVENTO SERA PRESENCIAL E TERA COBERTURA PELA PLATAFORMA DIGITAL DO FACEBOOK DO CTG RECANTO DA TRADIÇÃO.

O que a proposta pretende alcançar? (Informe quais os resultados que você pretende obter com a proposta e

qual a relevância para o cenário cultural de São Bernardino).

RESULTADO: MANTER A CULTURA GAÚCHA DO CTO SENPRE ATIVA EN NOSSO MUNICÍPIO. RELEVÂNCIA: A VALORIZAÇÃO DA CULTURA GAÚCHA DO NOSSO MUNICÍPIO.

Onde será realizada a proposta? (Informe o local (ex.: bares, praças, ginásios) ou a plataforma online (ex.: Youtube, Instagram, Facebook) onde será realizado o projeto. No caso de plataforma online informe o endereço eletrônico em que será realizado. Caso sua proposta seja realizada em um local que seja necessário autorização prévia como locais públicos ou privados, apresente a carta de anuência conforme modelo disponível no Anexo IV).

NA SERE DO CTG RECANTO DA TRADIÇÃO, COM TRANSMIÇÃO RELA PLATA FORMA DO PACEBOOK DO CTG.

Quando será realizada a proposta? (Informe o cronograma de trabalho considerando os prazos máximos previstos neste edital e iniciando em janeiro de 2021. Descreva aqui as tarefas, estipulando datas de início e tempo de duração das mesmas. Ex.: 01/12/2021 - Criação das peças de divulgação (7 dias); 02/05/2022 - Envio das peças de divulgação para aprovação (10 dias). Se preferir anexe a tabela contendo o cronograma de trabalho).

NO DIA: 11/12/21, SENDO I (UM) DIA, COM DURAÇÃO DE 02 (DVAS) HORAS DE EVENTO.



responsabilidade.



omo por exe									
antho									2 (DUA
SDE	EVENTO,	NO	CT & RE	carto	PA	TRA	DIÇÃO	ONDE	
		esen	ITA GOES	Sol	TADO	A c	NoiT	€ DA	
LTULI	Α,								
tividade c  magens (. e sejam re e o ender ou fragm a. (Opcional	ultural exclusival ultural mista  ipg ou .png), televantes para eço eletrônico tento da apre	do You sentação	pdf) ou arqu dimento e ap utube ou Vii o que sejan o ex.: https://www	ivos com resentaç neo que relevar	pactad ão da   conter	los (.zip propos nham s ara o	ta.(Opcio eu vídeo entendin	onal)  o, trailer,	
	Waccin 6 1	JO MAIZ	211 / 35/						
coletivo, cooperati com ou s (um) ano	organização d iva ou instituiç em fins lucrativ e atende os c	a socied ão, forn vos, com	lade civil, mi nalizado ou r n sede na cida	croempre não, possi de de São	sa ou ui trab o Loure	empres alho co enço do	a, organi omprovad Oeste/S	zação com lo na área C, há pelo	unitária, cultural, menos 1
in el	e o ender ou fragm ta. (Opcional Cooperatic com ou s (um) and cooperatic	como por exemplo: Através de o cola.  ONTRA PARTIPA  S DE EUENTO,  EMOS AS A PA  RTULIA,  Clação a atividade cultural exclusivatividade cultural exclusivatividade cultural mista  Comagens (.jpg ou .png), to e sejam relevantes para  e o endereço eletrônico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereço eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereço eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereço eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereço eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereço eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereço eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereço eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereço eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereço eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereço eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereço eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereco eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereco eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereco eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereco eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereco eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereco eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereco eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereco eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereco eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereco eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereco eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereco eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereco eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereco eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereco eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional. Informe o endereco eletronico ou fragmento da apreta. (Opcional.	PARTIPA PARTIPA PAS DE EVENTO, NO EMOS AS A PRESENTATIVA A PARTIPA PAS DE EVENTO, NO EMOS AS A PRESENTATIVA A PAS A PAS A PRESENTATIVA A PAS	como por exemplo: Através de organização/realização de evecola.  ONTRA PARTIPA PA PROPOST  S DE EUENTO, NO CTE RE  ENOS AS A PRESENTAÇÕES  RTÚLÍA.  Plação a atividade cultural o CNPJ exerce: (Natividade cultural exclusiva  Atividade cultural mista  Imagens (.jpg ou .png), textos (.pdf) ou arque e sejam relevantes para o entendimento e ap e o endereço eletrônico do Youtube ou Vin ou fragmento da apresentação que sejam ta. (Opcional. Informe o endereço completo ex.: https://www.  S: //fb.Watch/&N6AazhXS5/  Declaro para fins de comprovação e particip coletivo, organização da sociedade civil, mi cooperativa ou instituição, formalizado ou r com ou sem fins lucrativos, com sede na cida (um) ano e atende os critérios deste edital, e	como por exemplo: Através de organização/realização de eventos culturaciola.  ONTRA PARTIPA PA PROPÓSTA SE  S DE EUENTO, NO CTE RECANTO  EMOS AS A PRESENTAÇÕES DOL  RTÚLIA.  Plação a atividade cultural o CNPJ exerce: (Marque apena  atividade cultural mista  Atividade cultural o CNPJ exerce: (Marque apena  Atividade cultural mista  Atividade cultural o CNPJ exerce: (Marque apena  Atividade cultural o CNPJ exerce: (Marque apena	como por exemplo: Através de organização/realização de eventos culturais e articicala.  ONTRA PARTIPA PA PROPÓSTA SERA  S DE EVENTO, NO CTE RECANTO PA  EMES AS A PRESENTAÇÕES DOLTADO  RTÚLÍA.  Plação a atividade cultural o CNPJ exerce: (Marque apenas uma operatividade cultural mista  Atividade cultural o CNPJ exerce: (Marque apenas uma opraticipação de apenas uma opraticipação de apenas uma opraticipação no presenta. (Opcional. Informe o endercço completo ex.: https://www.youtube.com/watch?  Atividade cultural mista  Bara A PRESENTAÇÕES DOLTADO  ATIVIDADE A PROPÍA DOLTADO  ATIVIDAD	como por exemplo. Através de organização/realização de eventos culturais e artísticos em cola.  ONTRA PARTIPA PA PROPÓSTA SERA ATRAS DE CUENTO, NO CTE RECANTO PA TRADEMOS AS A PRESENTAÇÕES DOLTADO A RIVERA A PRESENTAÇÃO DE COMPACTOR A PROPOSITION DE CAMBRICA A PROPOSITION DE COMPACTOR A PROPOSITION DE CAMBRICA A PROPOSI	cola.  CONTINA PARTI PA PA PROPÓSTA SERA ATRAJES  S DE EVENTO, NO CTE RECANTO DA TRADIÇÃO  EMES AS A PRESENTAÇÕES DOLTADO A NOIT  R TÚLÍA.  Clação a atividade cultural o CNPJ exerce: (Marque apenas uma opção)  atividade cultural exclusiva  atividade cultural mista  companies (.ipg ou .png), textos (.pdf) ou arquivos compactados (.zip ou .rar e sejam relevantes para o entendimento e apresentação da proposta. (Opcio de o endereço eletrônico do Youtube ou Vimeo que contenham seu vídeo ou fragmento da apresentação que sejam relevantes para o entendimento e apresentação a entendimento e apresentação que sejam relevantes para o entendimento e o endereço completo ex.: https://www.youtube.com/watch?v=LBrZHoUoOA8)  S: // fb .Wdtch/&N & Aazh X & S5/  Declaro para fins de comprovação e participação no presente edital que sou coletivo, organização da sociedade civil, microempresa ou empresa, organi cooperativa ou instituição, formalizado ou não, possui trabalho comprovado com ou sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Lourenço do Oeste/S (um) ano e atende os critérios deste edital, e está inscrita com o Cadastro ?	ONTRA PARTIPA PA PROPÓSTA SERA ATRAJES DE O S DE CUENTO, NO CTE RECANTO PA TRAPIÇÃO, ONDE EMES AS A PRESENTAÇÕES DOLTADO A NOITE DA RIVERA.  Plação a atividade cultural o CNPJ exerce: (Marque apenas uma opção) atividade cultural exclusiva atividade cultural mista dimagens (.ipg ou .png), textos (.pdf) ou arquivos compactados (.zip ou .rar) de até 5 e sejam relevantes para o entendimento e apresentação da proposta. (Opcional) e o endereço eletrônico do Youtube ou Vimeo que contenham seu vídeo, trailer, ou fragmento da apresentação que sejam relevantes para o entendimento da ta. (Opcional. Informe o endereço completo ex.: https://www.youtube.com/watch?v=LBrZHoUo0A8)  S. // fb .Watch/8 N 6 Aaz h X S 5 /  Declaro para fins de comprovação e participação no presente edital que sou a pessoa coletivo, organização da sociedade civil, microempresa ou empresa, organização com cooperativa ou instituição, formalizado ou não, possui trabalho comprovado na área com ou sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, há pelo (um) ano e atende os critérios deste edital, e está inscrita com o Cadastro Nacional de (um) ano e atende os critérios deste edital, e está inscrita com o Cadastro Nacional de (um) ano e atende os critérios deste edital, e está inscrita com o Cadastro Nacional de (um) ano e atende os critérios deste edital, e está inscrita com o Cadastro Nacional de (um) ano e atende os critérios deste edital, e está inscrita com o Cadastro Nacional de compositiva de compositiva de compositiva de compositiva de está inscrita com o Cadastro Nacional de compositiva de compositiv

Declaro para os devidos fins que estou ciente dos termos de participação do Edital de Seleção e seus anexos, bem como as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira





# **ANEXO VI**

# RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

# 1. INFORMAÇÕES DO PROJETO CULTURAL PREMIADO

Titulo do projeto Cultural:						
Linguagem se é artística ou cultural:						
Categoria de Inscrição: Shows, apresentações ou oficinas on-line:						
Valor do prêmio R\$:						
. DADOS DO PROPONENTE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)						
NOME:						
CPF/CNPJ:						
ENDEREÇO:						
CIDADE:	UF:					
TELEFONE/CELULAR:						





### 3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA

NOME DO RESPONSÁVEL:	
CPF:	CARGO:
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:

## 4. INFORMAÇÕES DE COMPROVAÇÃO DO OBJETO CONTEMPLADO

O relatório técnico de comprovação do objeto contemplado deve ser descrito de forma a visualizar a realização, passo a passo da execução do projeto cultural, a realização das ações culturais, a distribuição do produto cultural, informando todos os detalhes e alterações realizadas durante a execução.





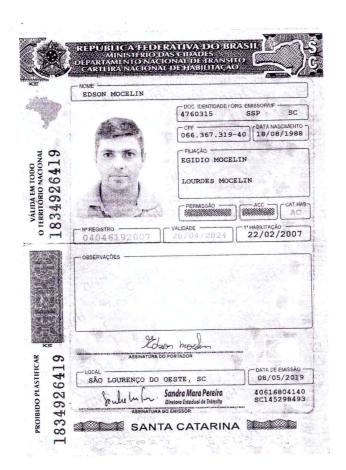
# 4.1 Desenvolvimento do projeto cultural

	Descreva como foram desenvolvidas as atividades após recebimento do prêmio pelo candidato:
The second secon	1) O que foi realizado pelo projeto? (descreva qual produto ou serviço que foi realizado no projeto contemplado).
	2) Equipe envolvida no projeto(cite quais pessoas e atribuições que cada uma desenvolveu na execução de projeto cultural).
	3) Em que Plataforma Digital foi executada a proposta? (cite qual ou quais plataformas digitais foran utilizadas para realização da atividade e relacione a url (link, endereço web).
	4) Qual principal público beneficiário das atividades?(cite qual ou quais os públicos que foram beneficiado, pelo projeto contemplado).
	5) Ainda sobre sua proposta, preencha: Data da Transmissão: Tempo de duração: Número de Visualizações:
	6) As atividades ocorreram com outros parceiros ou com recurso de outros parceiros? Se sim, quais (cite quais os parceiros e que tipo de parceria foi firmada para a execução do projeto contemplado).
	7) Quais produtos gerados pelas atividades desenvolvidas (oficinas, teatro, cartilhas, livros borderôs, vídeos e registros fotográficos, sites entre outros). (descreva e liste todos os produtos gerados no projeto contemplado e encaminhar comprovação junto ao seu relatório).





4.2 Anexos	
	rações de recebimento de produtos e/ou ações culturais, e outro documentos que o proponente a comprovação do objeto contemplado.
4.3 Fotos e vídeo	
Incluir em mídia digital ( produção do projeto cult detalhado.	Pendrive) todas as fotografias e vídeos de todo o processo de pré-produção, execução e póstural contemplado, peças de divulgação, bem como uma cópia digital do relatório técnico
Eu detalhado assinado, ma entre outros materiais Seleção Aldir Blanc 2	declaro que entreguei 01 (uma) via do relatório técnico ais mídia digital contendo uma cópia do relatório, fotos, vídeos, clipagens que comprovem o cumprimento do objeto contemplado no Edital de 021 de São Bernardino/SC. Estou ciente que deverei guardar uma cópia nentos que comprovem a execução do objeto em meu arquivo pessoal por los.
	NOME E ASSINATURA DO PREMIADO
6. PROTOCOLO	
RECEBIDO EM: _	/
	NOME E ASSINATURA
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA CULTURA



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO			A D DATA DE ABERTU	
08.257.127/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	STRAL	15/08/2006	NA
NOME EMPRESARIAL CTG RECANTO DA TRADIO	CAO			<del></del>
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N	OME DE FANTASIA)			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 93.19-1-99 - Outras atividad	DE ECONÓMICA PRINCIPAL des esportivas não especificadas a	nteriormente		
	ADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO		NUMERO COMPLEMI	ENTÓ	
	IRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICIPIO SAO BERNARDINO		UF SC
NDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE (49) 3654-0100				
ENTE FEDERATIVÓ RESPONSÁVEL	(EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CA 15/08/2006	ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAI	-			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ES	SPECIAL
	Iormativa RFB nº 1.863, de 27		•	
nitido no dia <b>21/10/2021</b>	às 10:14:40 (data e hora de E	Brasília).		Página:

Estatísticas

**Parceiros** 

Serviços CNPJ

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ

SICOOB

#### SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

21/10/2021 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 10:27:59

COOP.: 3069-4 / SICOOB MAXICRÉDITO

CONTA: 21.105-2 / CTG RECANTO DA TRADIÇÃO

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR	
27/09/3021		SALDO ANTERIOR	0,000	
2 1/1/1/2621		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*	
05/15/3021	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	11,90D	
057 5:2621	41 - 13	RESGATE RDC	11,90C	
		SALDO DO DIA ===== >	0,000	
19/10/2021	000.249	CHEQUE PAGO CAIXA	622,00D	
19/10/2021	41 - 15	RESGATE RDC	622,00C	
		SALDO DO DIA ===== >	0,000	
******		RESUMO	······································	
SALDO EM C	ONTA CORREN	NTE (+):	0,000	
SALDO EM C	ONTA INVEST	TIMENTO (+):	0,000	
LIMITE CON	TA GARANTII	DA (+):	0,000	
SALDO DISP	0,000			
SALDO BLOQ	0,00*			
SALDO BLOQ	0,00*			
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:				
TAXA CONTA	6,995%			
PREVISÃO C	0,000			
PREVISÃO I	0,000			
PREVISÃO E	NCARGOS:		0,000	
PREVISÃO T	ARIFAS:		11,900	
		SALDO DE APLICAÇÕES EM 19/10/2021		
RDC - Long	o CDI		7.899,42C	
		000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 19/10/2021		

GUVIDORIA SICOOB: 08007250996

#### Ata 03/2018

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezoito (30/06/2018) reuniram-se na sede do CTG Recanto da Tradição - CNPJ: 08.257.127/0001-00, situado na Rua Santo Antonio, Bairro Scheid do município de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, membros da patronagem bem como sócios e familiares para realização da eleição da nova diretoria (patronagem). Conforme convocação realizada pelo patrão Ivo Kaefer, qualquer membro da sociedade poderia apresentar inscrição de chapas. Dando início a sessão, o Patrão Ivo Kaefer, saldou a todos os presentes e apresentou chapa única, inscrita na seguinte forma:

- a) Patrão de Honra; Inacio Afonso Riffel
- b) Patão (Presidente); Edson Mocelin
- c) Capataz Geral (Vice Presidente); Leonir Antonio Ludwig
- d) Primeiro Capataz (Secretário); Aline Riffel
- e) Sota-Capataz (Tesoureiro); Fernando Luiz Jantsch
- f) Posteiro da Invernada Artistica: Alcione José Talian
- g) Posteiro da Invernada Campeira; Rafael Leonardo Rauber
- h) Conselho de Vaqueanos (Conselho Fiscal):
  - Presidente: Lucas Krindges
  - Membros: Volnir Adriano Walker e Ozeias Raizer.

Após apresentada a chapa, deu-se o início da votação secreta, findando-se a mesma, foi realizada a apuração onde a chapa acima descrita obteve votação unanime. Sendo assim foi também imediatamente empossada pelo período de dois anos, de 30/06/2018 (trinta de junho de dois mil e dezoito) a 30/06/2020 (trinta de junho de dois mil e vinte). O antigo Patão Ivo Kaefer agradeceu a presença e contribuição de todos os sócios e passou a palavra ao novo Patrão eleito Edson Mocelin que agradece a confiança de toda a sociedade. Nada a mais a tratar no momento, encerro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

gue será assinada por mim e demais presentes. Al so Reflet

Al será assinada por mim e demais presentes. Al so Reflet

De anoma Borgas.

De anoma Espandi - La Dela Esmetti Alaino nel o nome

De anoma Espandi - La Dela Bo millo

Bruma Doudung Degla Tres K. buduing

MOTION: MOCCI Shills To 17.

#### Ata 03/2018

Hocumens

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezoito (30/06/2018) reuniram-se na sede do CTG Recanto da Tradição - CNPJ: 08.257.127/0001-00, situado na Rua Santo Antonio, Bairro Scheid do município de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, membros da patronagem bem como sócios e familiares para realização da eleição da nova diretoria (patronagem). Conforme convocação realizada pelo patrão Ivo Kaefer, qualquer membro da sociedade poderia apresentar inscrição de chapas. Dando início a sessão, o Patrão Ivo Kaefer, saldou a todos os presentes e apresentou chapa única, inscrita na seguinte forma:

- a) Patrão de Honra; Inacio Afonso Riffel
- b) Patão (Presidente); Edson Mocelin
- c) Capataz Geral (Vice Presidente); Leonir Antonio Ludwig
- d) Primeiro Capataz (Secretário); Aline Riffel
- e) Sota-Capataz (Tesoureiro); Fernando Luiz Jantsch
- f) Posteiro da Invernada Artistica; Alcione José Talian
- g) Posteiro da Invernada Campeira; Rafael Leonardo Rauber
- h) Conselho de Vaqueanos (Conselho Fiscal);
  - Presidente: Lucas Krindges
  - Membros: Volnir Adriano Walker e Ozeias Raizer.

Após apresentada a chapa, deu-se o início da votação secreta, findando-se a mesma, foi realizada a apuração onde a chapa acima descrita obteve votação unanime. Sendo assim foi também imediatamente empossada pelo período de dois anos, de 30/06/2018 (trinta de junho de dois mil e dezoito) a 30/06/2020 (trinta de junho de dois mil e vinte). O antigo Patão Ivo Kaefer agradeceu a presença e contribuição de todos os sócios e passou a palavra ao novo Patrão eleito Edson Mocelin que agradece a confiança de toda a sociedade. Nada a mais a tratar no momento, encerro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

que será assinada por mim e demais presentes. Ali no Reflet

Presente ana

Describe de la cometti Maino rella cometti

Doiane Eoponoli - La Devozi

Briuma Roudiuis Degla Tres K. budulia

MOTION. MOSSI ACIDA T. 17. 1/2

# ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA "RECANTO DA TRADIÇÃO"

Fundado em 29 de Junho de 2006 - São Bernardino - SC.

## CAPÍTULO I DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO, PRAZO E FINALIDADE

- Art. 1° O CTG RECANTO DA TRADIÇÃO, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e com personalidade jurídica distinta de seus associados, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, terá como foro jurídico o município de Campo Erê-SC, fundada em 29 de Junho de 2006, com sede na rua Santo Antonio, Bairro Scheid, Município de São Bernardino, Estado de Santa Catarina.
- Art. 2º O CTG RECANTO DA TRADIÇÃO, tem por finalidade, preservar, promover, divulgar o TRADICIONALISMO GAÚCHO, através de atividades esportivas, hípicas, sociais, culturais e recreativas, primando pela ética e igualdade de todos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou ideologia política.

Parágrafo Único – O termo "GAÚCHO" e respectivas variações, tal como é entendido, representa todos, aqueles que de uma forma ou outra, cultivam as tradições do homem do campo, do estancieiro e do vaqueiro, tendo no CAVALO, CHIMARÃO e na MÚSICA, seus elementos essenciais.

## CAPÍTULO II DOS SÓCIOS, ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES.

Art. 3° - O CTG RECANTO DA TRADIÇÃO terá a categoria de Sócio Patrimonial.

Art. 4º - Os Sócios Patrimoniais são co-proprietários dos bens e direitos da sociedade, dono de uma quota parte de todo o Patrimônio, podendo não ficar isento das taxas de conservação ou manutenção. Quando necessárias serão fixadas em Assembléia Geral. Se efetivada a aquisição do Título Patrimonial, colocado à venda nos valores estipulados e aprovados em Assembléia.

Parágrafo Único – Os Títulos Patrimoniais conterão: Número, Nome completo de seu titular, Endereço, Data de entrega, devendo ainda ser assinado pelo Patrão e Sota-Capataz da entidade.

- Art. 5° Da transferência dos Títulos Patrimoniais.
  - a) Os Títulos Patrimoniais serão transferíveis por "Compra e Vanda" ou "Causas Mortis", esta desde que seja de ascendente para descendentes, observada a competência de averbação em livro especial.
  - b) É vedada a transferência de títulos por compra e venda enquanto a sociedade tiver títulos a venda.
  - c) O proprietário de Título Patrimonial deverá colocar sua intenção de venda aos membros da Patronagem para conhecimento.
- Art. 6° Novos Sócios serão admitidos na sociedade desde que aprovados por 2/3 dos membros da Patronagem e preencham as condições estipuladas no presente estatuto.

Parágrafo Primeiro - Uma vez aprovado o nome do novo sócio pela Patronagem, deverá ser afixado um aviso na sede da sociedade para conhecimento dos demais sócios, tendo este o prazo de dez dias para impugnação, que deverá ser escrita e motivada.

Parágrafo Segundo - Nos casos não deliberados em Assembléia Geral a Patronagem fixará o valor da Cota Patrimonial, bem como as condições de pagamento.

Art. 7° - Serão aceitos no quadro social, todos os interessados que preencham as exigências previstas neste estatuto, sem distinção de cor, raça, religião, nacionalidade ou preferência política partidária.

- HATTER

- Art. 8º Serão Excluídos do quadro social do CTG RECANTO DA TRADIÇÃO:
  - a) Mediante solicitação por escrito;
  - b) Após deliberação na assembléia extraordinária especialmente convocada para este fim.

#### Art. 9º São Direitos dos Sócios:

- a) Desfrutas, inclusive com a família, de todas as dependências sociais, assim como participar de todas as promoções realizadas pela sociedade.
- b) Participar das reuniões da Patronagem, do Conselho de Vaqueanos e da Assembléia Geral.

#### Art. 10 - São Obrigações dos Sócios:

- a) Cumprir e acatar as disposições do presente estatuto e regimentos internos, bem como das decisões da Assembléia Geral, do Conselho de Vaqueanos e da Patronagem.
- b) Guardar o respeito e observar o decorro nos recintos sociais.
- c) Colaborar com a Patronagem quando solicitados, e naquilo que for possível.
- d) Satisfazer com as obrigações sociais, pagando pontualmente as mensalidades, semestralidades ou anuidades fixadas pela Patronagem. Se deixar de cumprir com suas obrigações pecuniárias com a entidade por mais de seis meses, será automaticamente excluído do quadro social.
- e) Zelar pelo bom nome e prestígio do CTG RECANTO DA TRADIÇÃO.
- Art. 11 O Sócio fica proibido pelo presente estatuto tomar qualquer deliberação em nome do CTG, salvo quando o mesmo estiver autorizado pela Patronagem.
- Art. 12 As dependências sociais somente poderão ser cedidas a terceiros, mediante requisição de um sócio e aprovação da Patronagem.

Parágrafo Único – É vedado aos sócios explorarem particularmente, com fins lucrativos, o nome e as dependências da sociedade.

## CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS E DAS COMPETÊNCIAS

## Art. 13 – São Órgãos do CTG RECANTO DA TRADIÇÃO:

- a) Assembléia Geral.
- b) Patronagem (Diretoria).
- c) Conselho de Vaqueanos (Conselho Fiscal).
- Art. 14 A Assembléia Geral é o órgão máximo da sociedade, sendo constituída por todos os sócios, e suas deliberações legais atingem a todos sem distinção.
- Art. 15 Será ordinária a Assembléia Geral para a eleição da Patronagem, conforme estabelecido no presente estatuto, e extraordinária quando convocada pela Patronagem, pelo Conselho de Vaqueanos ou por 1/3 dos sócios, por instrumento de Edital Público com 10 dias de antecedência e publicado em órgão oficial do município, para deliberar sobre qualquer outro assunto.
- Art. 16 As assembléias serão instaladas em 1ª convocação com a presença da metade mais um dos sócios, e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.
- Art. 17 A Patronagem do CTG RECANTO DA TRADIÇÃO é constituída pelos seguintes cargos:
- a) Patrão de Honra;
- b) Patrão (Presidente);
- c) Capataz Geral (Vice-Presidente);
- d) Primeiro Capataz (Secretário);
- e) Sota-Capataz (Tesoureiro);
- f) Posteiro da Invernada Artística;
- g) Posteiro da Invernada Campeira;

The the

- h) Conselho de Vaqueanos (Conselho Fiscal).
- Art. 18 O Patrão de Honra deverá ser sócio, e deverá ser uma pessoa que tenha prestado relevantes serviços e contribuições ao CTG RECANTO DA TRADIÇÃO, sendo eleito juntamente com os demais, participando das reuniões da Patronagem.

#### Art. 19 – Ao Patrão compete:

- a) Dirigir os interesses da sociedade:
- b) Convocar Assembléias Gerais e presidi-las;
- c) Convocar as reuniões da Patronagem e presidi-las;
- d) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- e) Assinar juntamente com o Sota-Capataz todos os documentos da sociedade, inclusive as contas bancárias, assinando cheques;
- f) Representar a sociedade em todas as solenidades, podendo indicar qualquer sócio para representa-lo;
- g) Representar a sociedade em juízo.

#### Art. 20 – Ao Capataz Geral compete:

a) - Substituir o Patrão na falta deste;

#### Art. 21 – Ao Primeiro Capataz compete:

- a) Secretariar as reuniões da Patronagem e Assembléia Geral, elaborando as atas correspondentes;
- b) Prover a sociedade das atividades administrativas necessárias e obrigatórias;
- c) Elaborar e enviar as correspondências e ofícios da sociedade, quando necessárias;
- d) Substituir o Capataz Geral na falta deste.

#### Art. 22 – Ao Sota-Capataz compete:

- a) Administrar as finanças da sociedade;
- b) Assinar juntamente com o Patrão os cheques e contratos, movimentando e controlando as contas bancárias;
- c) Fazer chegar a cada sócio os boletos para pagamento das mensalidades, semestralidades ou anuidades.

## Art. 23 – Ao Posteiro da Invernada Artística compete:

- a) Promover, organizar e coordenar as apresentações e competições artísticas;
- b) Criar departamentos da parte artística;
- c) Pesquisar e divulgar a cultura e tradição GAÚCHA.

## Art. 24 – Ao Posteiro da Invernada Campeira compete:

- a) Promover, organizar e coordenar as apresentações e competições campeiras;
- b) Criar departamentos da campeira, se assim for deliberado, e presidi-lo;
- c) Substituir o Posteiro da Invernada Artística na falta deste.
- Art. 25 O Conselho de Vaqueanos, órgão fiscalizador, com poderes de aprovar e reprovar as contas da sociedade, será constituído de 3 (três) sócios, eleitos juntamente com a Patronagem, cabendo entre eles escolher seu presidente.
- Art. 26 Os membros da Patronagem que faltarem por mais de três vezes seguidas às reuniões quando convocados ficam automaticamente destituídos tornando o cargo vago.

Parágrafo Único – Fica a Patronagem e o Conselho de Vaqueanos com plenos poderes para, em reunião conjunta escolher entre os sócios quites o elemento para ocupar o cargo em vacância. Com necessidade de preenchimento, e que não haja substituto.

ANT TO

## CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES E DO MANDATO

Art. 27 - As eleições da Patronagem serão realizadas no mês de Junho, na sede da sociedade, em dia e hora a serem designados, através da convocação pelo Patrão da Assembléia Geral Ordinária.

Art. 28 - As chapas serão apresentadas com os nomes para ocuparem todos os cargos existentes na Patronagem, bem como no Conselho de Vaqueanos, com devida subscrição e consentimento de cada membro, até meia hora antes do início da Assembléia Geral Ordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo permitido aos sócios aptos a concorrer em mais de uma chapa, salvo o cargo de Patrão. Parágrafo Primeiro - O Presidente da assembléia receberá as chapas, protocolando-as e dando imediata publicidade a todos os presentes.

Parágrafo Segundo – Após o início da assembléia os presentes terão 10 minutos para impugná-las, após o que, resolvidas às impugnações, se precederá a votação pelo voto secreto, em urna devidamente lacrada, nas formas de uma eleição comum.

Parágrafo Terceiro - A apuração será feita por uma comissão designada pelo presidente da assembléia, composta por três sócios.

- Art. 29 Finda a eleição e resolvidas eventuais impugnações, os eleitos serão empossados
- Art. 30 Todos os sócios poderão votar e serem votados, desde que estejam quites com suas obrigações
- Art. 31 O mandato da Patronagem é de dois anos, sendo permitida a reeleição do Patrão por uma vez.

## CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE

Art. 32 – O Patrimônio do CTG RECANTO DA TRADIÇÃO, é constituído dos bens imóveis, bens móveis e direitos, onde lhe pertence ou vier a pertencer, por qualquer título lícito, sendo proibida a sua oneração, salvo por resolução em Assembléia Geral.

# CAPÍTULO VI DAS PISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 33 As disposições do presente estatuto nos casos omissos serão completadas pelo Regimento Interno, elaborado pela Patronagem e homologado pelo Conselho de Vaqueanos, com o objetivo de disciplinar o funcionamento da sede e outras atividades da sociedade.
- Art. 34 Em caso de dissolução da sociedade seus bens serão destinados a entidades sociais após aprovação em assembléia para esse fim.
- Art. 35 O presente estatuto poderá ser modificado em assembléia extraordinária para este fim convocada, com a presença de no mínimo 2/3 dos sócios. Parágrafo Único - As deliberação da assembléia extraordinária, somente serão validas se aprovadas pela

maioria absoluta, isto é, pela metade mais um dos sócios.

São Bernardino-SC, 29 de Junho de 2006.

MAURICIO JOÃO WALKER